

celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e o Hospital de Força Aérea de Brasília, objeto do processo 052.000.034/2011, que dispõe sobre despesas com pagamento de taxa de capacidade física para tripulantes;

Art. 24. As atribuições dos executores designados por meio da presente Ordem de Serviço são as previstas na Instrução Normativa nº. 10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e Decreto Distrital nº 32.598/2010, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal;

Art. 25. Os atos praticados pelos executores designados por meio da presente Ordem de Serviço com data retroativa, e que se refiram as atribuições próprias de sua função no acompanhamento da execução dos contratos para os quais foram designados, bem assim dos demais, com relação aos atos praticados desde a assinatura do contrato, e anteriores a publicação da presente ordem de serviço, são ratificados e convalidados, na forma da legislação vigente;

Art. 26. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO HENRIQUE DE ARAÚJO MORAES

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 325, DE 19 DE AGOSTO DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar como Executor do Contrato nº 21/2011 firmado entre o DETRAN-DF e a empresa EDIOURO PUBLICAÇÕES LTDA, ERANDI DA CRUZ SILVA, matrícula 0001171-1;

Art. 2º Designar MAGDA DE MELO BRANDÃO, matrícula 00000947-4, lotada no Núcleo de Campanhas Educativas de Trânsito do DETRAN-DF como executora do referido Contrato;

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES BEZERRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

### GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 19 DE AGOSTO DE 2011.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de duas atribuições legais conferidas pelo artigo 19 do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426/2009, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados. Relação por matrícula do servidor, nome, cargo, título, percentual, data da concessão e nº do processo: 34.064-2, MARIA DAS DORES SANTOS DE OLIVEIRA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Pós-Graduação, 15%, 01.08.2011, 090.000134/2010; HIROSHIMA ODAGUIRI ENES OLIVEIRA, 21.774-3, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Pós-Graduação, 15%, 12.08.2011, 090.000848/2011; ANA MARIA DE JESUS SACRAMENTO, 31.446-3, Analista de políticas Públicas e Gestão Governamental, Pós-Graduação, 15%, 01.08.2011, 090.000824/2011.

MARIA DAS DORES SANTOS DE OLIVEIRA

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 19 DE AGOSTO DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso XVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 25.735, de 6 de abril de 2005, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009 regulamentada pelo Decreto nº 31.425/2009, ao servidor abaixo relacionado. Os efeitos financeiros retroagem à data do requerimento do servidor. Relação por nome do servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data de concessão, processo. JOSÉ DE RIBAMAR FERREIRA DE SANTANA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 94.188-3, Graduação, 10%, 17/08/2011, 113002820/2010.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTEIRA CONJUNTA Nº 6, DE 22 DE AGOSTO DE 2011.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS E DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o Decreto nº 28.369 de 19 de outubro de 2007, artigo 1º inciso III, RESOLVEM:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão Distrital do Zoneamento Ecológico-Econômico do Distrito Federal:

I. MARIA SÍLVIA ROSSI, matrícula 260.934-7 e LUDMYLA MACEDO DE CASTRO, matrícula 260.733-6, como titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - SEMARH;

II. EXPEDITO AFONSO VELOSO, matrícula 262.329-3 e SÉRGIO MAXIMILIANO TALAMONTE, matrícula 261.038-8, como titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - SDE;

III. CLÁUDIA VARIZO CAVALCANTE, matrícula 104.8821 e SANDRA SOARES DE MELLO, matrícula nº 33.532-0, como titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDHAB;

IV. DANIELA ANTÓNIA SOARES DE CARVALHO matrícula 1.430.734-0, e MARCONE MARTINS SOUTO, matrícula 91.201-8, como titular e suplente, respectivamente, representantes da Diretoria de Informação Urbana da Subsecretaria de Planejamento Urbano da SEDHAB;

V. ANDRÉ LUIZ DA SILVA MOURA matrícula nº 96.760-2, e THELMA LUCIA RAMOS DO AMARAL, matrícula 172.610-2, como titular e suplente, respectivamente, representantes da Agencia Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA;

VI. ALBA EVANGELISTA RAMOS, matrícula 100.780-7, e JOSÉ VOLTAIRE BRITO PEIXOTO, matrícula 1.406.620-3, como titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal – SEAPA;

VII. MARIA HELENA VIEIRA FERNANDES, matrícula nº 262.584-9 e CARLOS HENRIQUE EÇA D'ALMEIDA ROCHA, matrícula 195.098-3, como titular e suplente, respectivamente, representantes do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM;

VIII. ALBATÉNIO REZENDE GRANJA JÚNIOR matrícula nº 2.035-4 e NELSON ALVES LOUZEIRO, matrícula 2.092-3, como titular e suplente, respectivamente, representantes da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP;

IX. ERIVELTO FORLAN DUARTE CAMPOS, matrícula nº 260.094-3, FRANCISCO NORMANDO FEITOSA DE MELO, matrícula 260.262-8, como titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal – SET; e

X. SUMAR MAGALHÃES GANEM, matrícula nº 325-5, MARCOS DE LARA MAIA, matrícula 563-0, como titular e suplente, respectivamente, representantes da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/DF.

Parágrafo único. A coordenação técnica da Comissão Distrital do Zoneamento Ecológico-Econômico do Distrito Federal será exercida de forma conjunta pelos representantes titulares das Secretarias de Estado de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, do Desenvolvimento Econômico e de Desenvolvimento Urbano e Habitação, sob a supervisão da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

Art. 2º As atribuições da Comissão Distrital do Zoneamento Ecológico-Econômico do Distrito Federal atenderão ao disposto no inciso III do Artigo 1º do Decreto nº 28.369 de 19 de outubro de 2007, publicado em 22 de outubro de 2007.

Parágrafo único. A Comissão Distrital do Zoneamento Ecológico-Econômico do Distrito Federal será dissolvida ao final das ações orientadas pelo Contrato nº 21/2009- SEDUMA, que trata do ZEE.

Art. 3º A execução do Contrato nº 21/2009- SEDUMA, que trata do Zoneamento Ecológico-Econômico do Distrito Federal, será de responsabilidade da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GERALDO MAGELA PEREIRA; EDUARDO DUTRA BRANDÃO CAVALCANTI; JACQUES DE OLIVEIRA PENA.

## UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 22 DE AGOSTO DE 2011.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 38, de 29 de julho de 2011, publicada no DODF nº 148, de 1º de agosto de 2011, RESOLVE:

RETIFICAR, na Portaria nº 54, de 25 de janeiro de 2002, publicada no DODF nº 19, de 28 de janeiro de 2002, o ato que concedeu aposentadoria a FERNANDO NASCIMENTO SILVA, matrícula 98.729-8, do Quadro Suplementar em Extinção, para incluir o cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, mantendo inalterado os demais termos, processo 260.008.334/2001.

CONCEDER, nos termos do artigo 217, incisos I, alínea “a” da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, §§ 7º, inciso II, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, Pensão Vitalícia a ELIETE MORAES DO NASCIMENTO SILVA, viúva do ex-servidor FERNANDO NASCIMENTO SILVA, matrícula 98.729-8, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 25/10/2010. Processo 0390.000.330/2011.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES